

Resolução Orgânica nº 003/2025

Comissão Provisória partido no Amapá.

O Presidente, ad referendum da Comissão Executiva Nacional, **RESOLVE:**

Art. 1º – Nomear Comissão Provisória do estado do Amapá, com duração de até (6) seis meses, conforme Art. 36 do Estatuto, com a finalidade de organizar o partido nas abrangências municipais e organizar os congressos municipais e estadual, devendo ser composta pelos seguintes filiados:

PRESIDENTE - DIEGO CESAR DOS SANTOS SILVA
TÍTULO: 0033 0026 2593

VICE-PRESIDENTE - GRACINILDO DE JESUS TRINDADE NUNES
TÍTULO: 0044 9659 2500

SECRETÁRIO GERAL - FERNANDA PAULA ALCÂNTARA DE VEIGA CABRAL
TÍTULO: 0022 2290 2569

TESOUREIRO GERAL - CARLOS VINICIUS MATOS DE CARVALHO
TÍTULO: 0054 9158 2542

VOGAL - TICIANY DE ABREU MONTEIRO
TÍTULO: 0005 1158 2577

Art. 2º – Encaminhar o pedido de anotação da Comissão Provisória à Justiça Eleitoral.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no site do partido.

Brasília, 14 de maio de 2025.



Comte Bittencourt
Presidente Nacional do Cidadania



Regis Cavalcante
Secretário Geral Cidadania